



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone: 0800 115 1500

RESOLUÇÃO Nº. 24/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá/PR, aprovou o Plano de Trabalho da Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI) referente ao recurso a ser repassado por Termo de Fomento à Associação.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.040 de 19 de maio de 2026 que autorizou o Executivo Municipal de firmar Termo de Fomento com a AJADAVI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2026 que aprovou a inscrição da AJADAVI no CMAS;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela AJADAVI em reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 09 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI) referente ao recurso a ser repassado por Termo de Fomento à Associação no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 30 de julho de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone: 0800 115 1500

Maria de Fátima Souza Costa Silva
Presidente do CMAS